

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6b2xkiwz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/03/2023 Requerimento nº 221/2023 Protocolo nº 2929/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fundamento no art. 193 do Anexo I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterado pela Resolução nº 7.942/2022, conforme disposto em seu art. 12, § 2º, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 77/2020** que "INSTITUI A FORMA PARA O TRANSPORTE DE PRESOS E MENORES APREENSOS EM LONGA DISTÂNCIA."

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em virtude da solicitação de desarquivamento do **Projeto de Lei nº 77/2020**, com o objetivo de que o mesmo possa continuar com sua devida tramitação.

Justificativa do Projeto de Lei nº 77/2020:

"O Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, "CIOPAer-MT" foi criado pelo Governo do Estado via Decreto nº 7.896, de 19 de julho de 2006, dentro da estrutura da então Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP). Suas atividades foram reguladas em 17 de novembro de 2006 pelo Decreto nº 8.304, com o propósito de modernizar as atividades operacionais da segurança pública que utilizam meios aéreos em todo Estado de Mato Grosso, centralizar e racionalizar, em um único órgão, o controle, a operação e a manutenção das aeronaves de asas fixas e rotativas, empenhadas em atividade policial, patrulhamento ambiental, socorro público e defesa civil, tornando as atividades desempenhadas pelos operadores de segurança pública mais dinâmica e compatível com as necessidades e interesses da sociedade mato-grossense.

Como relata o Governo do Estado, a nova organização foi criada ainda com a finalidade de promover a gestão, a integração e a otimização, meios e recursos aéreos disponíveis, visando prestar apoio em missões diversas executadas pelos operadores de segurança pública. As atividades do CIOPAer são desempenhadas por bombeiros, policiais civis e militares que se dividem nas funções de pilotos, tripulantes, mecânicos e serviço administrativo, totalizando atualmente (2019) 94 servidores. O Estado de Mato Grosso, localizado na Região Centro-Oeste do Brasil e integrado à Amazônia Legal, tem suas divisas políticas a leste com Goiás e Tocantins, ao norte com os estados do Amazonas e Pará, a oeste com Rondônia e a República da Bolívia e ao sul com Mato Grosso do Sul. A capital, Cuiabá, está localizada na mesorregião centro-sul do estado. Mato Grosso possui 903.357 km² de área, com 141 municípios integrados a 22 microrregiões e cinco mesorregiões (norte, nordeste, sudeste, centro-sul e sudoeste). Com dimensões superiores a muitos países



e uma malha rodoviária com média a baixa qualidade das rodovias federais e estaduais, segundo aponta a pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Transportes (CNT) de 2017. Da extensão total avaliada este ano, 71,1% das estradas apresentaram algum tipo de deficiência no pavimento, na sinalização ou na geometria da via. Em 2016, 61,9% das rodovias apresentaram problemas. E neste cenário que os Policiais Cíveis e Agentes Penitenciários desenvolvem suas atividades de condução de presos e menores apreendidos, via rodovias com percursos superiores a 500 km de distância da origem até o destino final considerando somente a ida. Que esta situação é desgastante para os profissionais de segurança pública que em geral envolve riscos e tensões que afetam a sua saúde física e mental, comprometendo a qualidade de vida desses profissionais aliada as más condições e sobrecarga de trabalho, a saúde desses profissionais se deteriora a cada dia. A fim de buscar meios para otimizar os recursos financeiros e recursos humanos este projeto tem sua justificativa na maior utilização do Grupo CIOPAer, bem como a utilização racional do baixo efetivo dos agentes da segurança pública. Destaco que este projeto é uma reivindicação da base, foi apresentada pelos Diretores do Sindicato dos Investigadores da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, SINPOL-MT: Presidente Edleusa Mesquita, Vice Presidente Gláucio de Abreu Castañon e Diretor da Subsede SINPOL de Água Boa, Aurélio Mendanha da Silva. Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório."

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Março de 2023

Dr. Eugênio
Deputado Estadual